



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

Reunião Ordinária - Ata n.º 7/2024

Início - 09h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 11h20min

Presidente:

- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)

- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)

- *Catarina Afonso Pinto* (PS)

- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD-CDS)

- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)

- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

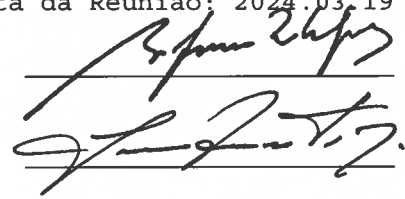
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional

- *Lorena Carvalho Alves*, Técnica Superior



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19



Resumo Diário da Tesouraria do dia. 18.03.2024

- a) Dotações Orçamentais: 1.518.962,08 €
- b) Dotações não Orçamentais: 1.003.872,21€

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 05.03.2024. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, em virtude de não ter participado na correspondente reunião.-----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

Usou da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* para referir: “Sr. Presidente, bons olhos o vejam. O Sr. Presidente foi meu adversário político há dois ou três anos atrás. Eu tento cumprir, embora, por vezes, os caminhos sejam tortuosos, já Vossa Excelência tem tido um caminho onde ora se desvia à direita ora se desvia à esquerda. Digo-lhe isto porque a dignidade do cargo deve ser erguida pela pessoa que o exerce e, honestamente, acho que Vossa Excelência, com estas atitudes de intermitência política, não tem dignificado o cargo que ocupa e não tem dignificado esta casa. -----

À voz do povo já era a questão das viagens para ali e para acolá, utilizando alguns subterfúgios da autarquia, neste momento o que o povo fala, e justificado pelos resultados eleitorais que Vossa Excelência teve que nem na sua aldeia conseguiu ganhar as eleições,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Faint signature]

[Handwritten signature]

demonstram bem a falta de confiança que os Macedenses têm em si. Custa-me imenso estar a referir isto, eu gostava que Vossa Excelência, de uma vez por todas, assumisse aqui, solenemente, perante os Macedenses que nos ouvem, que vai terminar o mandato com dignidade, que não vai abandonar outra vez daqui a três semanas ou um mês caso a número um do PS não assuma o lugar de Deputada. De seguida temos as eleições europeias e, portanto, não sabemos se será candidato ou não, porque perante o seu comportamento até agora qualquer pensamento nos é permitido. Pedia-lhe Sr. Presidente, que desse estabilidade ao Conselho, à autarquia e ao funcionamento da autarquia. Temos que reconhecer publicamente o trabalho hercúleo que os seus Vereadores têm feito sem a ajuda de Vossa Excelência, pois passa a maior parte do tempo fora. Acho que deve pensar muito bem no que está a fazer, uma vez que politicamente os lugares que poderiam vir de nomeação governativa acabaram. Temos um novo Governo e não acredito que o novo Governo o vá nomear para qualquer cargo. Pedia-lhe que nos informasse o que pretende fazer até ao final do mandato, porque realmente já ouvimos tanta coisa da sua boca e por vezes nada diz, apenas desaparece. O segundo ponto que gostaria de referir é que nas obras realizadas há várias falhas e sempre que faço essa referência é-me dito que é erro do projetista ou que é indicação do projetista e que a Câmara não tem capacidade de alterar. A Câmara, quer queiramos quer não, é dona da obra e sendo a dona da obra eu sempre me habituei a ouvir dizer que quem paga é quem decide, os projetistas têm que se adaptar às situações. Referi várias vezes a questão dos cedros no Mercado Municipal, inclusivamente um Vereador, que também já não está cá, respondeu-me: «lá está você com a mania». Afinal eu tinha razão, e custa-me agora ver lá umas oliveiras bonsai. Sr. Presidente, em relação à estética Vossa Excelência tem um sentido e eu terei outro, mas reveja por favor essa situação enquanto é tempo. Em relação às oliveiras gostaria de referir uma coisa, há dias, numa visita técnica que fiz a uma autarquia, tiveram a cortesia de me oferecer uma garrafinha de azeite produzido pela própria autarquia, uma vez que estamos numa região que produz azeite e que este tem um preço elevado, eu deixava à consideração de Vossa



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

Excelência, sabendo que a Câmara tem oliveiras, que comece a olhar para elas também no sentido produtivo. Voltando aos bonsais do Mercado Municipal, dizer-lhe, deixe-se de invenções. Vou dar-lhe uma ideia, sabendo que Vossa Excelência tem uma mundivisão do Concelho, porque não subsidiar a restauração, ou seja, comprar produtos aos produtores locais? Produtos tais como: carne, azeite, pão, pense nesta ideia. Dar esse apoio à restauração para que esta compre os produtos locais aos produtores locais e, desta forma, alimentarmos uma cadeia económica que valoriza os nossos produtores. Vossa Excelência, que anda por esse mundo fora, traga ideias que dinamizem o Concelho.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para**

referir: “Sr. Presidente, seja bem-vindo, espero que venha com ânimo e com espírito de missão restaurado e que assim se mantenha para bem do Concelho. Sei que regressou dia 11 e fiquei admirada quando soube que passados 4 dias já não estava cá de novo, que tinha ido numa viagem com os Caretos de Podence, bem sei do seu gosto pelos Caretos, assim como o nosso. Reconheço também o seu gosto pelas viagens mas, definitivamente, desta vez, seria assim tão útil a sua presença neste certame? A Associação dos Caretos tem um excelente Presidente e uma exímia Diretora Técnica. Tendo em conta que o Sr. Presidente esteve um mês fora da Câmara, teria sido mais útil inteirar-se dos assuntos do Município, pois o Município é mais do que só viagens e nós não temos nenhum relatório nem retorno daquilo que o Sr. Presidente vai fazer lá fora. Agradecia que nos esclarecesse esta questão.”

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Agradeço essa

oportunidade para esclarecimentos. Quero agradecer a cortesia, dizerem que é com bons olhos que me veem, isso é bom sinal, é sinal de que realmente eu deixo saudades, fico muito feliz. A minha opção foi política, talvez isso incomode muita gente, mas é normal que a segunda concelhia do distrito possa ter em número dois um candidato e fico também muito orgulhoso que haja outro elemento de Macedo na lista do PSD, pelo que desde já aproveito para os parabenizar, pois fizeram um excelente trabalho e tiveram uma vitória. Quanto ao resultado do PS, se virem as estatísticas nacionais, o melhor resultado em



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

termos de perdas a nível nacional foi no distrito de Bragança, foi uma percentagem de diferencial das últimas eleições 2022 para agora, portanto, isso só me pode encher de orgulho. No contexto nacional até tivemos o melhor resultado e Macedo não foge à regra. Só para terem uma ideia, o PS no distrito de Bragança ganhou apenas num concelho, que foi em Freixo Espada à Cinta, e mesmo aí o diferencial de votos foi superior, portanto, perdemos, mas com um diferencial menor que o de Freixo de Espada à Cinta, pode verificar, é estatística, são números, eu é assim que trabalho.” -----

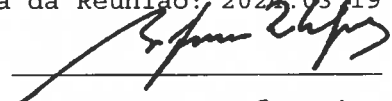

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. Presidente, você consegue transformar uma derrota numa vitória.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Não, não é uma vitória, é uma derrota menor. Conhecem algum candidato que tenha o espírito de missão que eu tive na altura em que fomos adversários? E antes disso, no mandato anterior, abandonei todo um futuro promissor. Como vocês sabem era Diretor de um grande serviço na outra ponta do país, onde fui num espírito de missão, também, e nunca deixei de vir trabalhar aqui no meu Concelho, nem no meu Distrito, nunca neguei o meu Concelho. Se tiver que voltar à base não faz sentido voltar ao quadro do Hospital de Faro do qual faço parte, espero que me permitam voltar ao meu quadro de origem que é Macedo de Cavaleiros/Bragança, porque, neste momento, não faz sentido depois destes anos todos voltar à base. Portanto, como vê, assumo o meu Distrito, o meu Concelho. Relativamente à falta de confiança dos Macedense, não vejo as coisas dessa forma, porque no contexto nacional a análise política demonstra que isto foi uma onda de descontentamento e que eu entendo, vivemos em democracia, se calhar por isso é que hoje ouvimos que a contagem dos votos dos emigrantes dá uma vantagem ao Partido do Chega. Podemos fazer a interpretação de que o povo português, nomeadamente os emigrantes, está descontente com o PSD e com a AD, podemos concluir isso. Tudo leva a crer que esses votos vão eleger dois Deputados do Chega, um do PSD/AD e um do PS, portanto, isto é também uma derrota para a AD. Quanto à questão da estabilidade se, eventualmente, como disse e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

muito bem, tiver que assumir o lugar de Deputado, assumo. Lembro-lhe uma coisa, quer com isso dizer que o vosso líder na altura, Durão Barroso, foi um indivíduo indigno para o povo português porque falhou? Ele foi para um cargo onde foi defender os interesses do país, e eu não fui dos que critiquei, pelo contrário. Eu, se tiver que ir para Lisboa vou defender os interesses do meu Concelho sempre, é para isso que eu estou na política, se assim não fosse não tinha abandonado toda a minha carreira profissional. Eu tinha um lugar de quadro no Hospital de Santo António e não o quis, vim para a minha terra cumprir com o meu dever, assim como gostava que todos os jovens fizessem, ajudar a progredir o nosso território, eu vou fazê-lo até aos meus últimos dias.” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. Presidente, estive durante quatro anos na Assembleia Municipal a ouvi-lo a vitimizar-se, o mesmo se passa há cerca de três anos aqui na Câmara Municipal. Dizer-lhe que as opções de vida quando são tomadas devem ser em consciência, há os prós e os contras. Estar aqui a bater no peito e a referir que veio por causa do Concelho, não. As pessoas tomam opções de vida de acordo com aquilo que acham que é melhor para elas, portanto, estar aqui a dizer que abandonou a vida que tinha, coitadinho que eu sou, não. O Sr. Presidente abandonou a vida que tinha porque foi opção sua, assim como agora quando se candidatou à Assembleia da República foi sua opção de vida. Essa conversa de se vir vitimizar não Sr. Presidente, já chega. Em relação ao líder do PSD que referiu, o Sr. Presidente sabe muito bem as consequências que isso teve para o país e, politicamente, para o partido. Cada um toma as suas opções, portanto, assumo as opções que toma.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Eu nunca me vitimizei, apenas disse que estive no espírito de missão, até trouxe a minha família para Trás-os-Montes, portanto, foi uma opção de vida e não me arrependo. Quando dei o exemplo do líder do PSD - Durão Barroso, foi isso que quis dizer, que foi uma opção de vida pessoal, é óbvio que toda a gente gosta de ocupar um cargo com dignidade e com visão mundial, ele fez muito bem. Acha que prejudicou o país? Eu não acho. Relativamente às viagens, é



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

verdade, viajo muito, mas sabe porquê? Por inerência dos vários cargos que ocupo, não é por acaso que tenho funções na Associação de Municípios da Terra Quente, na Desteque, no Município, na CIM-TTM. Vou sair outra vez esta semana, fui convidado pelo IPB para ser representante político da região de Trás-Os-Montes num consórcio Internacional que tem nove países envolvidos, nove universidades e fui eu o convidado político de Trás-Os-Montes. Eu consigo ir a estes consórcios, onde as mesas redondas estão com painéis vastíssimos, onde temos que falar de vários assuntos e eu defendo a região, defendo a nossa experiência, claro que tenho que falar línguas, talvez o problema no passado é que não conseguíamos enviar representantes que falassem em painéis internacionais. Custa ouvir isto, não custa? Mas é a verdade. O Sr. Presidente do IPB tinha doze pessoas que podia convidar e convidou-me a mim. Você recusava esse convite?" -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** "Sr. Presidente, dizer que para ser Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros saber falar inglês, francês, espanhol ou italiano passa a ser um critério, Vossa Excelência, vai-me desculpar, mas está a querer chegar a pontos que eu acho que não são dignos. As pessoas têm a cultura que têm, os Macedense elegem não pela cultura mas pela capacidade de trabalho e liderança que devem ter. Agora eu pergunto, diga-nos onde é que vai, o que vai lá fazer e que bem feitorias é que essas suas visitas podem trazer para o Concelho. O que os Macedenses e eu queremos saber é quais são as mais-valias que vai haver para o Concelho, a não ser o engrandecimento cultural e político de Vossa Excelência." -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** "Isso não é verdade. Você já cometeu vários erros nestas reuniões, uma vez perguntou o porquê de privilegiarmos o IPB e não a UTAD. Obviamente que eu quero ter um bom relacionamento com o IPB porque é, de facto, a instituição de ensino superior que temos que ter em boa cooperação. É um consórcio cooperativo transnacional, claro que podia lá estar qualquer outra instituição, no caso de Trás-Os-Montes está o IPB, isso significa que eu tenho alguma visão e sei estar ao lado dos nossos parceiros e não os escolho mal. Vou



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

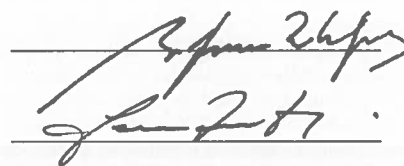
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

falar dos benefícios que temos em ter proximidade com o IPB, nomeadamente, com as áreas de investigação do IPB e, nomeadamente, em termos no nosso Concelho uma cooperação tão próxima como é a extensão do Laboratório Colaborativo em Macedo de Cavaleiros, assim como ter a Escola de Negócios, que não existe mais nenhuma do Porto para cima. Eu vou dar um registo da minha experiência enquanto autarca, o que nós temos beneficiado em ter proximidade com o IPB. Temos muitos outros consórcios em cooperação, temos empresários em Macedo de Cavaleiros que trabalham em estreita colaboração com o IPB, nomeadamente, em áreas de investigação que envolvem, por exemplo, a CERCIMAC. Nós temos que nos focar em áreas onde podemos ser uma mais-valia e o IPB reconhece que o nosso Município está a ser um exemplo, estamos a falar de um consórcio com nove universidades, das quais uma é Alemã, outra Holandesa, uma Espanhola, uma Portuguesa, uma Albanesa, são várias as universidades e é com as experiências internacionais que nós aprendemos alguma coisa. Estes dias de trabalho envolvem também o fim-de-semana, portanto, eu vou fazer um bom serviço, não diplomático, mas de boas práticas. Em relação às obras realizadas, obviamente, existem falhas, toda a gente tem, e nós temos tido algumas dificuldades, mas tenho orgulho nas nossas equipas, nos nossos Técnicos Superiores, que conseguiram executar todos os projetos que tínhamos quase na plenitude. Fomos dos Municípios com taxa de maior execução e com bons exemplos dados e prova disso é a obra que está feita. Relativamente à questão das árvores, os cedros eram as únicas árvores que o Município tinha disponíveis sem ter dispêndio de custos, obviamente não foi a melhor opção e agora optamos por colocar estas oliveiras bonsai. São gostos, eu ainda não tenho a ousadia de pensar como um arquiteto paisagista, a interpretação da estética das obras fica com cada um. Tentamos fazer as coisas de maneira que não agrida o ambiente e que não agrida a população. Relativamente à questão da produção do azeite, sabe perfeitamente que não é o nosso foco. Já aconteceu pedirem autorização à autarquia para colherem a azeitona das oliveiras do Município e desta forma conseguirem azeite para consumo próprio, em tempos eram os



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19



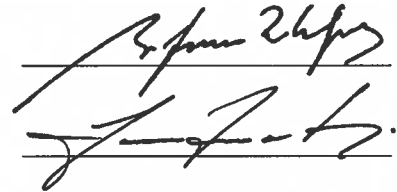
nossos funcionários que o faziam. Sempre que haja pessoas que manifestem vontade de apanhar essa azeitona para consumo próprio estarei de acordo, até porque nós não temos escala para produzir azeite. Compramos azeite aos produtores, como disse e muito bem, e ajudamos dessa forma, promovemos a marca, oferecemos o exemplar e a qualidade do azeite. A questão da carne, de os produtores locais venderem aos restaurantes locais, sabe perfeitamente que podemos fazer isso, é uma medida, mas, no entanto, sabe que a venda da carne tem regras. A carne mirandesa, sabe isso melhor do que eu, tem registos, os matadouros são específicos. Se perguntar a um produtor se tem possibilidade de vender carne ele responde que não, que quem controla isso são os produtores da raça mirandesa.”

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. Presidente, desculpe, não se meta por assuntos que não sabe, a raça mirandesa é uma questão residual em termos de vendas e compras. A maior parte dos produtores para animais de carne são raças de cruzamento. O que eu disse foi, uma vez que a rastreabilidade da carne é facilmente feita por todos os animais que vão ao matadouro, pois têm um selo e sabe-se de onde vem, ou seja, a famosa ideia do pasto ao prato. Poder-se-iam tomar medidas para ajudar, uma vez que os produtores de pecuária são aqueles que na parte agrícola estão a ser mais prejudicados e, portanto, esse estímulo era importante. A minha sugestão foi no sentido de alavancar, ajudar os produtores e o comércio. Sr. Presidente, eu não pretendo ser nenhum arquiteto, o que eu seria, se estivesse no seu lugar, era dono da obra. Se as obras são pagas pela autarquia têm que estar bem-feitas, em boa qualidade e têm de ser dignas e, portanto, fazer obras em que hoje se põe uma coisa e amanhã outra não pode ser. Tendo em conta que eu disse na altura que aquilo não ficava bem ali, e não foi no sentido estético, responderam que tinha que ser assim, aliás, a justificação que foi dada foi que não se podiam pôr ali árvores com raiz grande pois rebentariam todo o pavimento e que os cedros estavam bem. Passado este tempo viu-se que eu tinha razão, que aquilo não estava bem, entretanto, optaram por outra espécie. Em relação à espécie, para mim está ótimo, em relação à questão estética, não. Não temos todos os mesmos gostos. Em relação à obra do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

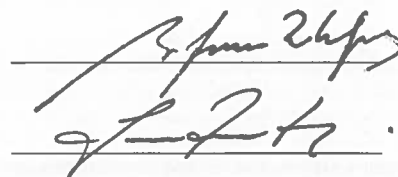


Mercado Municipal, dizer-lhe que aquela armadura exterior é uma armadura extremamente frágil, os trabalhadores que estão a finalizar a obra já danificaram dois ou três placares. Sendo o Município o dono da obra, chamava o projetista e quem está a executar a obra para terem em atenção que aquela armadura parece uma folha de cartão e que uma qualquer pancada vai sair cara ao Município. É nesta perspetiva de dono da obra que eu chamo a vossa atenção, não é a questão estética. É exigir que a obra fique bem-feita.” -----
-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Temos discursos completamente distintos, eu vou tentar seguir o seu raciocínio. Sabe perfeitamente que somos o dono da obra, é um facto, sabe perfeitamente que nós acompanhamos a obra, você não tem o dom de super-homem, de saber se realmente eu vou lá visitar a obra, ainda ontem lá fui. Tenho a tolerabilidade de perceber que as coisas podem não correr bem e eu frisei isso quando falei das obras e da taxa de execução superior a qualquer outro Município, o que significa que se tem trabalhado e trabalhado bem. O Município é dono da obra, mas não é o autor moral da obra. Diga a um arquiteto que tem que alterar uma obra, se o fizer tem que pagar uma grande indemnização, que é uma coisa que eu não quero. Há pormenores com os quais também não concordo, há obras que estão a prolongar-se no tempo, quem me dera ter já a extensão do Parque da Zona Industrial perfeitamente disponível para os lotes extensíveis. Estamos num país extremamente burocrático. Em relação à questão dos subsídios e dos incentivos aos produtores, nomeadamente os da pecuária, eu relembro que no tempo do executivo do PSD certamente não tiveram tantos subsídios dados aos agricultores e aos criadores de gado como nós temos dado, temos vindo a aumentar, queremos fazer sempre melhor. Agradeço as palavras da Sra. Vereadora Clementina, que eu volte com ânimo e com vontade de retomar o meu serviço. Muitas vezes tenho que declinar convites para viajar, nomeadamente, no âmbito da Desteque, sempre que posso peço a alguém para me representar, inclusive na Câmara, porque eu não consigo ir a todas. Em relação a esta saída com os Caretos, obviamente que nem vou levar o que disseram a sério, como sabem, fomos muitas vezes criticados porque não



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19



apoiávamos os Caretos. Neste momento temos uma boa relação. São os nossos maiores representantes institucionais pelo mundo. Fui a convite do Presidente da Associação dos Caretos, não me ofereci para ir, andei sempre com a bandeira do Município às costas e até servi como tradutor. Visitem as imagens da sede da UNESCO onde o cartaz em destaque é a imagem dos Caretos, portanto, o nome de Podence e de Macedo de Cavaleiros já está por todo o mundo, já nem falo das revistas internacionais vendidas na América e pela Europa. Vou-vos descrever esta viagem fantástica, saímos às duas horas da manhã de Macedo de Cavaleiros e fizemos o dia todo viagem. No dia seguinte, como disse e muito bem, uma Técnica fez uma intervenção excelente, divulgou o nosso património num simpósio internacional, onde estavam presentes pessoas da Áustria, da Eslovénia, da França, da Bélgica e de vários países. Tive o prazer de assistir a esse seminário onde fomos muito bem representados. Durante a tarde houve um desfile onde os Caretos eram a única equipa em desfile e toda a cidade veio assistir, foi fantástico. Nos Paços do Concelho da cidade de Binche, num edifício que é também património da UNESCO tivemos uma receção excelente. Regressamos nessa madrugada, digam-me se isto é passear.” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Em Binche toda a gente conhece o Presidente de Macedo de Cavaleiros, significa que está a fazer um bom trabalho, que vai representar o nosso Concelho, no entanto, tem que haver um retorno para nós. A população de Binche poderá vir a Macedo de Cavaleiros e abrem-se aqui inúmeras possibilidades económicas e sociais para o nosso Concelho, está de parabéns, dou-lhe todo o meu apoio. Esta viagem é um exemplo de uma visita lógica e profícua, o problema de Vossa Excelência é que a maioria delas não são.” -----

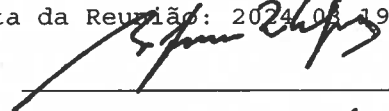
-----**No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu:** “Diga-me quais são a maioria delas, dê-me exemplos.” -----

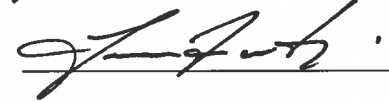
-----**Usou da palavra o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. Presidente, se perguntar às pessoas de Macedo de Cavaleiros, às pessoas da nossa terra, passados estes seis anos como Presidente de Câmara qual foi o retorno económico, social, de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024-08-19





desenvolvimento, de empresas que se instalaram cá e que tenha resultado das viagens de Vossa Excelência, as pessoas não sabem, eu não sei também. O Sr. Presidente diz que o retorno do IPB é estratosférico. Não, não é. Temos uma Escola de Negócios anémica. Sr. Presidente, faça as viagens que quiser, mas de modo a que tragam retorno ao Concelho, é isso que lhe pedimos. É fundamental que esteja presente no Concelho Sr. Presidente. O Sr. Presidente em exercício trabalhou imenso durante este mês em que o Sr. Presidente não esteve. Esta instituição e este Concelho merecem um Presidente presente e começa a ser senso comum que Vossa Excelência está sempre ausente.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Eu estou presente no Concelho. Durante esse mês em que estive em campanha fui obrigado a suspender o mandato. A oposição vende a imagem de que eu estou sempre ausente. Eu visito as nossas aldeias muitas vezes, sabe onde eu e a minha equipa estávamos hoje às oito horas da manhã? Estávamos na Feira de Chacim. Vou representar o meu Concelho com muita dignidade, coisa que nem sempre se fez. Relativamente à Escola de Negócios, sabe quantas pós-graduações já se fizeram? E sabe para que serviram essas pós-graduações?” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Abriu alguma pós-graduação este ano?” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Ainda não, mas vai abrir. São pós-graduações altamente inovadoras, altamente transmissoras de competências para os nossos empresários agrícolas. Eu frequentei uma dessas pós-graduações, eramos dois alunos na turma de Macedo de Cavaleiros e a turma tinha vinte e tal alunos, ao longo de seis meses ou um ano, estas pessoas a passarem cá dois dias, envolve refeições, compras, isto não é melhor do que não ter nada? Vocês criticam sistematicamente. Devíamos ter orgulho em ter esta Escola de Negócios em Macedo de Cavaleiros. Nos últimos vinte anos perdemos serviços, eu, felizmente, estou a tentar não perder e a conseguir ganhar. Outro exemplo de uma viagem que foi muito criticada, foi a minha visita a São Tomé e Príncipe. Eu ainda me lembro há uns anos atrás, a delegação enorme de pessoas que foram a Cabo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2024.03.19

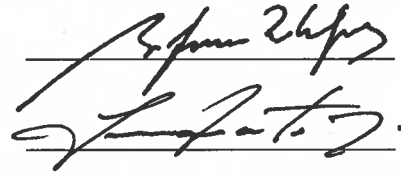
Verde, que retorno tivemos disso? Não houve retorno, toda a gente sabe. Sabem que a mão-de-obra mais potencial que temos em Macedo de Cavaleiros é de brasileiros e são-tomenses. Quem está a alimentar o Piaget? São turmas de santomenses. E vocês dizem que eu fui passear a São Tomé e Príncipe. Ainda ontem, uma empresa que se quer instalar em Macedo de Cavaleiros, a primeira pergunta que me fez foi, eu sei que não há gente aqui, têm mão-de-obra? Eu respondi, não se preocupe, se for preciso mão-de-obra eu vou buscar santomenses, tenho que procurar soluções para trazer para cá empresas. Ontem fui à Zona Industrial com dois potenciais candidatos a instalarem-se cá, felizmente neste momento temos apenas seis ou sete Lotes disponíveis, estou muito orgulhoso disso, fizemos um grande trabalho.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador **Nuno Morais** para referir: “Sr. Presidente, eu já lhe disse que as viagens são profícuas quando trazem mais-valias económicas e sociais, Vossa Excelência dizer-me que a mão-de-obra que tem no Concelho de Macedo de Cavaleiros é de santomense, eu não tenho nada contra os santomenses, muito pelo contrário, mas não deve ser essa a política do Município. A política do Município deve ser uma política de desenvolvimento estruturado, equilibrado, orientado e estratégico para o Concelho. Em relação à Escola de Negócios do IPB o senhor sabe tão bem como eu que tem um desenvolvimento errático. Se eu gosto de ter cá a Escola de Negócios? Gosto. Mas preferia que houvesse uma constância de cursos ao longo do ano e não esta situação, em que um ano tem cursos no outro ano já não. Vossa Excelência arranja à pressa uns quantos alunos, muitos deles com propinas pagas pela CIM-TTM para ter a Escola de Negócios aberta, isto não é um desenvolvimento sustentável para a Escola de Negócios do IPB aqui no nosso Concelho. O que eu lhe peço é que tenha uma estratégia diferente, de modo a que consiga ter um crescimento sustentado com cursos todos os anos adaptados às necessidades do Concelho, de modo a que o desenvolvimento do Concelho se faça de uma maneira estruturada. Vossa Excelência, não pode dizer que vai a São Tomé e Príncipe buscar mão-de-obra. O que Vossa Excelência estrategicamente quer ter é uma fonte de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19



alimentação de alunos do Piaget, de modo a que o Piaget mantenha a sua Escola Profissional e que no futuro possamos ter aqui pessoas originárias de São Tomé e Príncipe com competências técnicas que possam ser uma mais-valia para o desenvolvimento do nosso Concelho. É esta a estratégia séria e honesta que Vossa Excelência deve ter. Dizer a um empresário que vai a São Tomé e Príncipe buscar mão-de-obra não é estratégia, porque já fez isso e deu a confusão que deu. Sr. Presidente, penso bem no que quer fazer estrategicamente no ano e meio que ainda tem de mandato, que não sabemos se será um ano e meio ou um mês. Seja mais estratégico, mais planificado, mais estruturado, para que não lhe aconteça o que aconteceu a outros, que é andarmos a gastar dinheiro em coisas que não são estratégicas e que não são boas para o Concelho.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “A política que estamos a fazer é para o bem do Concelho. Exemplifique onde é que ando a gastar dinheiro sem pés nem cabeça. Tem que ser objetivo, tem que me dizer, não é falar por falar, ter discursos demagógicos. Seja objetivo.” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. presidente, eu sou objetivo, não tenho discurso demagógico. Se o Laboratório Colaborativo, a Escola de Negócios do IPB, assim como todas as estruturas, as quais o Município apoia, servirem para um desenvolvimento equilibrado, sustentado, estruturado e com futuro do concelho, tem o meu apoio. Agora, se servir única e exclusivamente para lavar a face, para dizer que tentou tudo, não. São coisas com pés de barro, assim como aquela Incubadora de Empresas, a BLC3 que prometia mundos e fundos e foi o que foi. Passados seis anos a convivemos politicamente já nos conhecemos um bocadinho e, portanto, quando Vossa Excelência começa a falar, eu quase que adivinho o que vai dizer.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Sr. Vereador, eu tenho que defender a minha estratégia. O vosso papel é fazer oposição com todos os estratagemas possíveis e necessários. Eu tenho é que defender, obviamente que eu me defendo com seriedade, eu não sou perfeito, tento fazer o melhor. Se eu me for embora



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

amanhã vou de alma cheia, fiz um grande trabalho para Macedo de Cavaleiros, a minha missão está cumprida, estou tranquilo. Em relação à BLC3, tínhamos naquele edifício disponibilidade de instalações, é um Centro de Investigação reconhecido a nível governamental e a nível da fundação para a Ciência e Tecnologia, portanto, não é uma empresa qualquer. A BLC3 estava instalada em Alfândega da Fé e ainda bem que quis vir para Macedo de Cavaleiros, foi mais uma conquista, mas fui muito criticado na altura. A primeira candidatura que a BLC3 ganhou para Técnicos altamente especializados foi de cerca de 1 milhão de euros, esse dinheiro foi investido aqui no Concelho. Inicialmente eram dez Técnicos, essas pessoas faziam aqui despesa, alugaram casas, compravam no supermercado, entre outros consumos no comércio. A empresa continua cá, convido-vos a visitar as estufas de investigação que estão a instalar naquele terreno por baixo do campo de futebol do Piaget. É uma empresa reconhecida na área da investigação, se a Fundação para a Ciência e Tecnologia não lhe reconhecesse valor não tinham apoios e eles continuam a ter apoios e esse dinheiro é investido cá. Eu tenho orgulho em trazer para cá serviços e serviços inovadores, trazer consumistas, é isso que sustenta o nosso comércio, e se perdermos população o Conselho definha. A minha aposta nos santomenses foi uma boa aposta, eu não fui passear a Cabo Verde como se foi no passado e para nada. A minha visão estratégica para o Concelho pode não ser a melhor, ou seja, aquela que eu queria, pois não tenho capacidade para realizar todas as minhas ideias, todas as visões que tenho para o Concelho, mas se sair amanhã saio de cara levantada e com orgulho pelo trabalho feito por esta equipa, portanto, eu estou perfeitamente tranquilo e de consciência tranquila. As minhas viagens são sempre com o intuito de trazer algo de novo. Metade do tempo em que estive em campanha estava de férias.” -----

-----Solicitou a palavra a Sra. Vereadora **Clementina Gemelgo** para referir: “Sr. Presidente, estive a ouvir com muita atenção esta dissertação entre os dois. O que eu perguntei foi, qual era o retorno e se era imprescindível a sua presença nessa viagem, uma vez que tinha estado um mês fora em campanha. Entendo o seu gosto pelos fóruns



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

internacionais, os seus dotes de oratória, as suas competências de poliglota, mas para a população de Macedo seria mais interessante ouvir falar sobre o nosso Concelho.” -----

-----**Interveio o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Eu lá fora vou sempre falar sobre o nosso Concelho.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir:** “Eu gostava que os Macedenses ouvissem, incluindo eu. Ouvir falar sobre os nossos comerciantes, a nossa economia, o emprego jovem, os investimentos estruturais e das promessas que fez, nomeadamente, o Museu dos Templários, a fábrica das conservas, a unidade de produção de hidrogénio verde, o pavilhão multiusos, a praia fluvial de Vale da Porca, os centros de dia nas Freguesias. Para mim é muito mais proveitoso ouvi-lo falar sobre estes assuntos ao invés de saber que está a falar inglês ou francês num fórum qualquer, embora também reconheça que é importante.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Agora falo-lhe em português. Tudo o que referiu está em andamento. O Museu dos Templários está quase em fase de conclusão, portanto, esteja tranquila relativamente a isso. Relativamente à fábrica das conservas, sabe que o investimento não depende de nós, depende de fundos comunitários e de concursos. Posso-lhe dizer que está a ser elaborada uma informação para a empresa, portanto, também está em andamento. Não é a mesma empresa a que fui mostrar os terrenos ontem. Portanto, como vê, estamos a preencher a Zona Industrial. Os Macedenses nunca me ouviram prometer que ia fazer, ouviram que ia tentar fazer. Eu farei tudo para que as coisas se consigam. Se tiver condições, obviamente, serei candidato nas próximas eleições autárquicas, mas o que é hoje pode não ser amanhã e vocês sabem disso, pode haver uma doença, as coisas mudam.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir:** “Eu não estava a referir-me apenas a promessas, estava a referir-me ao projeto que nos foi apresentado numa reunião sobre o pavilhão multiusos.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2024.03.19

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “O projeto do pavilhão multiusos continua em andamento.”-----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Eu ouvi ao Sr. Vice-Presidente que o projeto ficava sem efeito e que iria ser feita uma coisa mais modesta.”-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “O que se apresentou na reunião foi um pré-projeto, foi um estudo.”-----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Foi um estudo caro Sr. Presidente.”-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Sim, foi um estudo caro. Na altura a pessoa responsável pelo estudo propôs esse estudo, eu pensei até que fosse mais que um estudo, mas enfim. Neste momento achamos que temos que redimensionar, é normal. Sabem perfeitamente que o projeto do Mercado Municipal inicialmente era um projeto megalómano e nós achamos que era melhor fazer uma coisa mais regrada, mais objetiva, mais operacional e estou muito satisfeito com a nossa opção.”

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “É essencialmente disso que os Macedenses querem ouvir falar, e que esteja presente.”-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Eu esclareço os Macedenses em tudo o que quiserem, qual é a nossa estratégia, quais são os nossos objetivos, o que é exequível ou não exequível. Eu garanto-vos que não ando aqui com sofismas nem com visões que não são exequíveis.”-----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, a unidade de produção de hidrogénio verde também está em andamento?”-----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Não passa de intenção, temos vários, não é só um, são empresas internacionais. É um dos temas que vou debater no próximo seminário.”-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Faint handwritten notes]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Interveio a Sra. Vereadora **Clementina Gemelgo** para referir: “Sr. Presidente, os Macedenses não têm acesso a esse seminário.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Hoje em dia todos têm acesso, qualquer pessoa tem acesso à internet. Uma das grandes medidas é a da conectividade 5G, para que dotemos o território todo de capacidade de internet. É uma ferramenta importantíssima e as pessoas hoje em dia têm que ter literacia digital. Sabem que a única possibilidade que muitas pessoas têm de comunicar com os filhos que estão no estrangeiro é através da internet, por isso no ano 2026 tem que estar instalada com toda a capacidade. É um compromisso, foi nesses termos que foi aberto o concurso.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora **Clementina Gemelgo** para referir: “O Sr. Presidente está muitas vezes ausente porque está presente nestes fóruns, não tem o poder da ubiquidade, ou seja, de estar presente em dois sítios em simultâneo e os Macedenses precisam de um Presidente que esteja presente.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Deem exemplos das minhas ausências, eu já disse quanto tempo é que eu estive ausente este fim-de-semana, eu estou ausente o mínimo tempo possível quando vou para fora e se possível uso sempre os fins-de-semana. Os nossos fins de semanas, felizmente, são muito exigentes. Quero deixar uma nota muito importante para os cidadãos Macedenses, fala-se muito na objetividade das iniciativas para captar investimento. Uma prova de que Macedo oferece condições de trabalho, caso contrário não tínhamos tantos migrantes por cá, nomeadamente brasileiros. Há negócios imobiliários com as casas para alugar, há uma vinda crescente de pessoas, inclusive edifícios públicos estão a ser concursados por gente brasileira, nomeadamente o edifício do Parque Urbano. Portanto, isto é um sinal de crescimento económico, a não perda de população é um sinal de crescimento económico. Tem havido crescimento económico em Macedo de Cavaleiros e prova disso é ver as empresas que estão posicionadas no ranking económico de Trás-Os-Montes, as de Macedo têm crescido, felizmente. Cada vez temos mais pedidos de licenciamento, não tenham dúvidas de que há



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

uma onda positiva de crescimento, a prova disso é que neste tempo que andei em campanha eleitoral tive a possibilidade de falar com muita gente dos Concelhos vizinhos e recebi muitos elogios pela evolução que teve Macedo de Cavaleiros, não só em termos urbanísticos, mas também em termos económicos. Só os Macedenses é que não veem? Não acredito, pois os próprios Macedenses me dão os parabéns. Quero agradecer-vos terem proporcionado esta conversa.” -----

-----**Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir:** “Sr. Presidente, temos que aproveitar quando o temos cá. Esta discussão não é filosófica, é uma discussão de opções de fundo para o nosso Concelho. Não temos as mesmas opções e não temos a mesma perspetiva.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Isto não são discussões filosóficas, obviamente que nós estamos aqui com um papel muito nobre e de ambas as partes, no fundo queremos o melhor para Macedo de Cavaleiros, só tenho que elogiar o vosso comportamento, gostaria muito de implementar algumas das vossas ideias, são fantásticas.” -----

III - Ordem do Dia

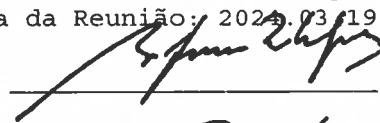
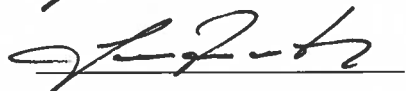
ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - RECRUTAMENTO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo para referir:** “Sr. Presidente tenho aqui algumas dúvidas. Li na Informação que um lugar é para a categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Informática, mas no Mapa de Pessoal o lugar que existe é para um Técnico de Informática que não é necessário ser Engenheiro Informático, ou seja, não é necessário ter uma licenciatura. O que está previsto no Mapa de Pessoal não é o que está aqui na Informação.” -----

-----**Interveio o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que referiu:** “Provavelmente foi lapso.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo que referiu:** “Não me parece que seja lapso, pois o termo Técnico de Informática já não existe, a nomenclatura já foi alterada em novembro. Afinal o que é verdade, é o lugar que está no Mapa de Pessoal ou é o lugar de Engenheiro Informático?” -----

-----**Em resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu:** “É o lugar de Engenheiro Informático. -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo que referiu:** Sr. Presidente, o que eu julgo saber, é que tem dois Especialistas de Informática atualmente no gabinete de Informática, tem um Especialista Informático no gabinete das Águas e tem outro no gabinete do Urbanismo. A minha pergunta prende-se com o seguinte: porque é que não vão buscar estes funcionários que têm qualificação para este cargo e vão buscar outro fora? Desta forma vão acrescentar mais ao volume de despesa com os salários.” -----

-----**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir:** “Sabem que perdemos um Técnico de Informática, portanto, é óbvio que nós fazamos o preenchimento dessa vaga, porque cada vez mais com o aumento do quadro de pessoal que temos a parte digital, a parte informática é necessária. Temos imensos problemas informáticos diariamente.” -----

-----**Interveio a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo para referir:** “Daí a minha dúvida Sr. Presidente, o lugar que ficou vago é de Técnico de Informática logo, não pode ser de Engenheiro Informático.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Como disse a Sra. Vereadora e muito bem a nomenclatura foi alterada, temos que corrigir a Informação.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* pra referir: “Não é uma questão de ser corrigido, não é legal porque o único lugar que prevê o Mapa de Pessoal é de um Técnico de Informática. A própria carreira de Informática é diferenciada das restantes carreiras. Vamos deliberar um lugar para Engenheiro Informático que não tem lugar no Mapa de Pessoal? Sr. Presidente, é legal inserir no quadro um Especialista de Informática sem que esse lugar esteja aberto no Mapa de Pessoal? O lugar na área da Comunicação, não vejo inconveniente nenhum. Um Técnico de Informática não tem que ser licenciado e um Técnico Superior de Informática não está previsto no Mapa de Pessoal. Há uma Especialista Informática que está a fazer trabalho administrativo, podia requalificar esse funcionário e evitava o vencimento de um Engenheiro Informático, é a minha sugestão.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Esses funcionários são necessários nas divisões onde estão a trabalhar.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, na minha opinião os funcionários que têm habilitação para este trabalho, ou seja os Especialista de Informática e se estão a fazer trabalho administrativo não estão propriamente na área de formação.” -----

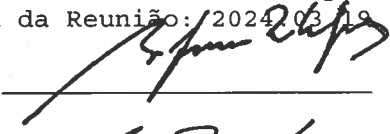
-----Usou da palavra o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para referir: “O Técnico de Informática que está no Urbanismo é necessário pela questão da aplicação da OBP. A Técnica que estão na Divisão de Águas é também necessária pela questão das alterações que tiveram que ser efetuadas nessa área, como por exemplo a nível de contadores inteligentes.” -----

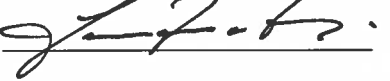
-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “A minha dúvida é, um Técnico de Informática em início de carreira ganhará cerca de oitocentos e tal euros e um Técnico Superior de Informática ganhará o dobro ou mais. Qual é a verdadeira



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19





necessidade do Município, é um Técnico Superior ou é um Técnico de Informática? O funcionário que saiu por mobilidade era Técnico de Informática e não Engenheiro Informático.” -----

-----Em resposta o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos humanos referiu: “A verdadeira necessidade do Município é de um Engenheiro Informático.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora Clementina Gemelgo para referir: “Então tem que alterar o Mapa de Pessoal que está errado.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que referiu: “Retiramos o ponto para melhor apreciação e correção.” -----

Retirado para melhor apreciação. -----


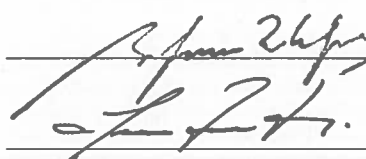
2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROJETO “RADAR SOCIAL” - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 12.03.2024, que se transcreve: -----

“1 - Apresentada candidatura ao projeto “Radar Social”, a mesma foi aprovada e nela contemplada a contratação de dois técnicos superiores para a sua implementação. -----

2 - Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - de ora em diante designada por Portaria, a abertura de procedimento concursal de recrutamento *pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental.* -----



3 - Ora, em face do referido no art.º 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a previsão do Mapa de Pessoal para 2024, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 21.12.2023 contempla os referidos postos de trabalho. -----

4 - Também, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP, bem como, nos termos do determinado no n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, através do procedimento concursal comum já identificado, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2024. -----

5 - Nesta conformidade, com vista à concretização do suprarreferido Projeto, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, n.º 1 do art.º 33.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro em obediência ao determinado no n.º 1 do art.º 4.º deste mesmo diploma, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal necessários a seguir identificados: -----

a) Ref.ª. TS1- Um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para desempenhar funções de complexidade funcional de Grau 3, área de Educação Social, CNAEF 762; -----

b) Ref.ª. TS2- Um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para desempenhar funções de complexidade funcional de Grau 3, área de Economia, CNAEF 314. -----

6 - Vínculo jurídico a estabelecer: Contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do Projeto que tem seu término a 31 de março de 2026, com fundamento no disposto na



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2024.03.19

alínea i), n.º 1, art.º 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.” -----

-----**Usou da palavra a Sra. Vereadora *Susana Viana* para referir:** “Foi submetida ao PRR uma candidatura, a qual contempla a contratação de dois Técnicos, um na área de educação social e o outro na área de economia, com o intuito de fazerem a georreferenciação a nível Concelhio de todas as situações de debilidade económica e social. O projeto terminará a 31 de março de 2026.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento de dois (2) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal - 2024, na carreira/categoria de Técnico Superior, nos termos da Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 12.03.2024. -----

3 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - BALCÕES DE INCLUSÃO - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datada de 12.03.2024, que se transcreve: -----

“Os Balcões de Inclusão têm como objetivo prestar um atendimento especializado na área da deficiência, às pessoas com deficiência, às suas famílias e às organizações/ entidades públicas e privadas. -----

Este projeto ambicioso inclui informação global e integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente, prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas às suas situações em concreto. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

Esta parceria procura, por um lado, criar uma linha de comunicação direta ao Balcão de Inclusão do INR, composta por técnicos especializados no atendimento de pessoas com deficiência e com conhecimento sobre os seus direitos. -----

Por outro lado, encontrar também na nossa autarquia um interlocutor preferencial para agilizar contactos com pessoas do nosso Município, pelo que submeto o Protocolo anexo para apreciação e deliberação.” -----

-----A minuta do Protocolo entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR,IP) dá-se como transcrita, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Susana Viana* para referir: “Este Protocolo é celebrado entre o Município e o Instituto Nacional da Reabilitação. Iremos ter um Técnico afeto, o qual irá responder a todas as medidas das pessoas com deficiência.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para questionar: “Onde vai funcionar este balcão?” -----

-----Em resposta a Sra. Vereadora *Susana Viana* referiu: “Vai funcionar nas instalações da Divisão Social onde temos todas as condições de mobilidade. Para nós é muito importante este Protocolo de Cooperação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Macedo de Cavaleiros o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR,IP), nos termos da Proposta apresentada pela Sra. Vereadora *Susana Viana*, datada de 12.03.2024. -----

4 - REPRISTINAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE E DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES NAS



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

ENTIDADES E/OU ÓRGÃOS QUE O MUNICÍPIO INTEGRA - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 14.03.2024, que se transcreve: -----

“Considerando a comunicação da suspensão do mandato do ora signatário, imperativa e decorrente da obrigatoriedade legal vertida no art.º 9.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República), por ter sido candidato efetivo a deputado do Circulo Eleitoral de Bragança na Eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024 e até 10 de março de 2024, deu-se a vacatura do lugar. -----

Nesta conformidade, nos termos do previsto no art.º 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, procedeu-se à sua substituição legal pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*, assumindo este o cargo de Presidente durante o referido período da suspensão. -----

Em face do exposto, no pretérito dia 10 de março de 2024 a referida suspensão findou, pelo que, a partir de 11 de março de 2024, o ora subscritor retomou as funções que exerceu, pelo que, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

i) ripristinar a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara com Faculdade de Subdelegar, datado de 09.10.2021 e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 26.10.2021 (documento que se anexa com a presente proposta, dela fazendo parte integrante); -----

ii) ripristinar a Proposta de Indicação dos Representantes nas Entidades e/ou Órgãos que o Município Integra, datado de 19.10.2023 e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 24.10.2023 (documento que se anexa com a presente proposta, dela fazendo parte integrante); -----

iii) ratificar, nos termos do disposto no art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos praticados desde 11.03.2024. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

-----A Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara com faculdade de Subdelegar, datado de 09.10.2021 e a proposta de Indicação dos Representantes nas Entidades e/ou Órgãos que o Município Integra, datado de 19.10.2023, dão-se como transcritas, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 13.03.2024, nos termos apresentada. -----

5 - REPRISTINAÇÃO DO DESPACHO DA REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO (PELOUROS) E DE DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 14.03.2024, que se transcreve: -----

“Considerando a comunicação da suspensão do mandato do ora signatário, imperativa e decorrente da obrigatoriedade legal vertida no art.º 9.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República), por ter sido candidato efetivo a deputado do Circulo Eleitoral de Bragança na Eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024 e até 10 de março de 2024, deu-se a vacatura do lugar. -----

Nesta conformidade, nos termos do previsto no art.º 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, procedeu-se à sua substituição legal pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*, assumindo este o cargo de Presidente durante o referido período da suspensão. -----

Em face do exposto, no pretérito dia 10 de março de 2024, a referida suspensão findou, pelo que, a partir de 11 de março de 2024, o ora subscritor retomou as funções que exerceu, destarte, proceder-se-á à repristinação do Despacho de Redistribuição de Áreas de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2024.03.19

Intervenção (Pelouros) e de Delegação/Subdelegação de Competências nos Vereadores, datado de 01.09.2023 e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 12.09.2023 (documento que se anexa com o presente despacho, dele fazendo parte integrante). -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.” -----

-----O Despacho de Redistribuição de Áreas de Intervenção (Pelouros) e de Delegação/Subdelegação de Competências nos Vereadores, datado de 01.09.2023, dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6 - SUBSTITUIÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11.03.2024, que se transcreve: -----

“No uso da competência que me confere o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, aplicável por força do n.º 3 do art.º 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designo pelo presente e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros o Sr. Vereador, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos. -----

A partir da presente data deixa de exercer as funções como Vice-Presidente a Sra. Vereadora, *Sónia de Jesus Afonso Salomé*. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

7 - CEDÊNCIA DOS PAVILHÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA ATIVIDADES DIVERSAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 55/2024 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 12.03.2024, que se transcreve: -----

“As entidades a seguir referidas solicitaram a utilização dos Pavilhões, com isenção do pagamento da sua utilização, conforme a seguir se indica e documentos em anexo: -----

Entidade	Tipo de utilização	Data do evento
Clube de Canoagem de Amora	Pernoita para participação no Campeonato de canoagem	22 e 23 de março (1 Pavilhão)
ACISMC – Associação Comercial Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros	Feira de stocks local	13 e 14 de abril, com utilização de 12 a 15 de abril (2 Pavilhões)
Unidade Pastoral Divina Misericórdia	Almoço de ordenação sacerdotal	18 de maio (2 Pavilhões)

O solicitado está disponível. -----

Tendo em conta que: -----

- Compete à Câmara Municipal apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos com interesse para o Município e apoiar atividades de natureza social, desportiva ou outra, também de interesse para o Município, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- O Regulamento dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições - conferir n.º 4, art.º 27º - consagra a faculdade de a Câmara Municipal poder deliberar autorizar a isenção total



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

ou parcial do pagamento de utilização dos mesmos, quando as atividades revistam a natureza de interesse municipal. -----

Pode, tendo em conta o mencionado, a Câmara Municipal deliberar autorizar a cedência das infraestruturas para o efeito solicitado e isentar as entidades requerentes, total ou parcialmente, do pagamento da utilização.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das infraestruturas para o efeito solicitado, bem como isentar as entidades requerentes do pagamento total da utilização. -----

Divisão Social

8 - APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO - ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DE EDITAL: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 35/2024 da Divisão Social, datada de 04.03.2024, que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

i)- O Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, foi publicado no Diário da República, nº126/2017, serie II de 03 de julho, entrou em vigor no dia 04/07/2017; -----

ii)- O apoio ao arrendamento de habitações está previsto no Capítulo III do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar; -----

iii)- A atribuição de apoio financeiro ao arrendamento habitacional consiste num subsídio destinado a comparticipar o pagamento mensal da renda, no âmbito de contratos de arrendamento para habitação em regime de renda livre. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2024.03.19

- iv)- O apoio concedido destina-se, somente, para residência permanente do requerente e seu agregado familiar; -----
- v)- O apoio prestado é temporário, destinando-se a candidatos/agregado com dificuldades económicas graves; -----
- vi)- Conforme o nº 2 do artigo 56º “A Câmara Municipal fixa o prazo de candidatura e demais regras, mediante a publicação por meio adequado.” -----
- vii)- Nos termos do nº 1, artigo nº 58 do Regulamento antes referido, todo o processo de apreciação e atribuição compete “...ao júri nomeado para o efeito desenvolver todos os procedimentos, propondo, a final, a atribuição de subsidio em resultado da ordenação dos candidatos e do montante disponível referido no artigo 59º do presente Regulamento Municipal.” -----


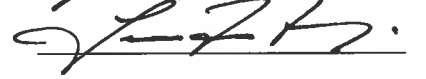
É proposto que: -----

- 1 - A Câmara Municipal autorize a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro ao arrendamento habitacional; -----
 - 2 - Seja designado o júri do procedimento composto por um presidente, 2 vogais efetivos, sendo o presidente substituído pelo 1º vogal nas suas faltas e impedimentos e 2 vogais suplentes; -----
 - 3 - O Edital que divulga o concurso deva conter a informação prevista nos artigos 56º e 57º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar. -----
- **Tipo de procedimento.** A atribuição do apoio financeiro para arrendamento habitacional será efetuado através de concurso por classificação nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado na Divisão Social do Município de Macedo de Cavaleiros. -----
- **Objeto do procedimento.** Apoio financeiro ao arrendamento de habitações, para residência permanente, por munícipes de estratos sociais desfavorecidos. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

- **Prazo de candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de apoio financeiro para arrendamento habitacional decorre durante o período constante no Edital. -----

- **Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição de apoio financeiro, anteriormente referido, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 57º do Regulamento. -----

-**Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de apoio financeiro para arrendamento habitacional será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na Divisão Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo), ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada: Câmara Municipal, Jardim 1º Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. -----

-**Local e horário para obtenção de esclarecimentos.** Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo). -----

-**Critérios de atribuição.** Os pedidos serão apreciados à luz da variável 5 e da variável 9 da tabela de classificação constante do anexo I do Regulamento. -----

-**Composição do júri do concurso.** O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da informação final, deverá ser proferida a competente deliberação da Câmara Municipal, é composto por: -----

-Presidente, Vogais efetivos: 1º vogal e 2º vogal; Vogais suplentes: 1º vogal e 2º vogal. -----

-**Publicação dos resultados.** Após a aprovação da informação final os candidatos a quem for atribuído o apoio financeiro serão notificados, para se dirigirem aos serviços



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

competentes da Câmara Municipal para ai formalizarem a aceitação do apoio, entrando em vigor no mês seguinte à data de aceitação. -----

4- Além da divulgação do Edital nos locais habituais e no sítio da internet do Município seja notificado a todos aqueles que já antes tinham solicitado apoio financeiro e a quem não foi possível a sua atribuição. -----

Pelo exposto, deixo à consideração da Ex.^a Câmara Municipal a autorização para abertura do concurso, bem como a aprovação do edital em anexo e a sua divulgação.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 05.03.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do processo para a Câmara Municipal a fim de: -----

- Autorizar a abertura do concurso; -----
- Aprovação do respetivo Edital; -----
- Aprovação do júri conforme a seguir referido: -----
- Presidente: *Cristina Brinço*, Chefe de Divisão; -----
- Vogais Efetivos: *Elsa Mirandês* e *Emanuel do Nascimento*, Técnicos Superiores, -----
- Vogais Suplentes: *Cândida Frago* e *Elsa Cabral*, Técnicas Superiores.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 13.03.2024:** “Concordando e aprovando com o proposto em parecer, seja o assunto submetido à próxima reunião de Câmara para decisão.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso, bem como aprovar o respetivo Edital. Mais foi deliberado, aprovar a composição do júri conforme referido no parecer da Chefe de Divisão, *Cristina Brinço*. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

9 - HABITAÇÕES DEGRADADAS - APOIO PARA RECUPERAÇÃO - ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DE EDITAL: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 33/2024 da Divisão Social, datada de 01.03.2024, que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- i)- O Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado Regulamento, foi publicado no Diário da República, nº126/2017, série II de 03 de julho, entrou em vigor no dia 04/07/2017; -----
- ii)- O apoio à recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho está previsto no Capítulo IV do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar; -----
- iii)- A atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, é para pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica; -----
- iv)- O apoio concedido destina-se, somente, à habitação permanente do requerente e seu agregado familiar; -----
- v)- Conforme o nº3 do artigo 71º “*A Câmara Municipal fixa o prazo de candidatura e demais regras, mediante a publicitação por meio adequado.*” -----
- vi)- Nos termos do nº1, artigo 74º do Regulamento antes referido, todo o processo de apreciação e atribuição compete “... *aos serviços competentes desenvolver todos esses procedimentos, propondo, a final, a atribuição de subsídio em resultado da ordenação dos candidatos e do montante disponível referido no artigo 70º do presente Regulamento Municipal.*” -----

É proposto que: -----

- 1 - A Câmara Municipal autorize a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro à recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho; ---
- 2 - Seja designado o júri do procedimento composto por um presidente, 2 vogais efetivos, sendo o presidente substituído pelo 1º vogal nas suas faltas e impedimentos e 2 vogais suplentes; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

3 - O Edital que divulga o concurso deva conter a informação prevista no artigo 71º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar. -----

- **Tipo de procedimento.** A atribuição do apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será efetuado através de concurso por classificação nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado na Divisão Social/Setor de Habitação Social, do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

- **Objeto do procedimento.** Apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho, a pessoas ou agregados familiares em situação de carência económica. -----

- **Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas existentes no concelho decorre durante o período constante no Edital. -----

- **Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição do apoio financeiro, anteriormente referido, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no artigo 68º do Regulamento. -----

- **Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de apoio financeiro para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na Divisão Social / Setor de Habitação Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo), ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada: Câmara Municipal, Jardim 1º Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

-Local e horário para obtenção de esclarecimentos. Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, na Divisão Social, sita na Rua dos Segadores (edifício Casa do Povo). -----

-Critérios de atribuição. Os pedidos serão apreciados à luz da variável 2, variável 5 e variável 9 da tabela de classificação constante do anexo I ao Regulamento. -----

-Composição do júri do concurso. O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da informação final, a qual integra o relatório social, deverá ser proferida a competente deliberação da Câmara Municipal, é composto por: -----

-Presidente, Vogais efetivos: 1º vogal e 2º vogal; Vogais suplentes: 1º vogal e 2º vogal. -----

-Publicação dos resultados. Após a aprovação da informação final os candidatos a quem for atribuído o apoio financeiro serão notificados, para se dirigirem aos serviços competentes da Câmara Municipal para ai formalizarem a aceitação do pedido. -----

4- Além da divulgação do Edital nos locais habituais e no sítio da internet do Município seja notificado a todos aqueles que já antes tinham solicitado apoio financeiro e a quem não foi possível a sua atribuição. -----

Pelo exposto, deixo à consideração da Ex.ª Câmara Municipal a autorização para abertura do concurso, bem como a aprovação do edital em anexo e a sua divulgação.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 05.03.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora o encaminhamento do processo para a Câmara Municipal a fim de: -----

- Autorizar a abertura do concurso; -----

- Aprovação do respetivo Edital; -----

- Aprovação do júri conforme a seguir referido: -----

- Presidente: *Cristina Brinço*, Chefe de Divisão; -----

- Vogais Efetivos: *Elsa Mirandês* e *Emanuel do Nascimento*, Técnicos Superiores, -----

- Vogais Suplentes: *Cândida Fragoso* e *Elsa Cabral*, Técnicas Superiores.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Faint signature]

[Signature]
[Signature]

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 13.03.2024:** “Concordando e aprovando com o proposto em parecer, submeta-se o assunto à próxima reunião de Câmara para decisão e deliberação.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso, bem como aprovar o respetivo Edital. Mais foi deliberado, aprovar a composição do júri conforme referido no parecer da Chefe de Divisão, ***Cristina Brinço***. -----

10 - PEDIDO DE HABITAÇÃO R/CH POR MOTIVO DE DEFICIÊNCIA MOTORA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 32/2024 da Divisão Social, datada de 27.02.2024, que se transcreve: -----

“Ao munícipe, (...), residente em (...) foi-lhe amputada a perna direita no passado mês de dezembro/23 devido a problemas de diabetes que tem. Atualmente reside numa habitação arrendada, sem condições e com escadas de acesso muito íngremes o que o impossibilita de sair de casa sem ajuda. O seu agregado é composto pelo próprio e a sua companheira, quem lhe presta todos os cuidados necessários à sua condição. Por estes motivos, vem solicitar uma casa ao rés chão facilitando assim a sua locomoção e autonomia. -----

Considerando a situação uma emergência social, informamos que no Bairro S. Francisco de Assis se encontra desocupada a casa n.º 83- A (pré-fabricada), podendo satisfazer temporariamente as necessidades do munícipe. -----

Assim considerando o carácter urgente da situação propomos a cedência gratuita do referido espaço a título provisório até que seja aberto novo concurso para atribuição de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

habitação social e haja disponível uma casa adequada à sua condição, neste caso uma casa ao rés-do-chão.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 29.02.2024:** “À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do apoio habitacional para aprovação em reunião de Câmara Municipal.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 01.03.2024:** “À próxima reunião de Câmara para decisão da aprovação do apoio habitacional e em caso de deliberação favorável o pagamento de água, eletricidade e gás deverão ser a expensas dos inquilinos.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em regime de substituição, *Rui Vilarinho* datado de 04.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a o apoio habitacional nos termos propostos na informação. -----

11 - PEDIDO DE TRANSIÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 38/2024 da Divisão Social, datada de 11.03.2024, que se transcreve: -----

“A munícipe Eugénia Conceição Gonçalves, solicita que a titularidade do contrato de arrendamento do apartamento sito no Bloco B, 2ª Entrada, 2º Direito do Bairro S. Francisco de Assis seja transferido para seu nome em virtude do falecimento do seu marido, Raul Lopes, a 31 agosto de 2022. -----

De acordo com o nº1 do artigo 42º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar “O direito de ocupação da habitação não caduca por morte do respetivo titular quando lhe sobreviva cônjuge com residência na habitação (...) sendo, nesse caso, a titularidade da habitação objeto de transmissão para a pessoa em causa.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

Considerando o acima exposto, deixo à consideração da Ex^a Camara Municipal a transferência de titularidade do contrato de arrendamento nas condições a seguir referidas:"

Nome	Nº Pessoas	Tipo	Fogo Atribuído	Renda Máxima	Renda Apoiada
Eugénia Gonçalves	3	T3	Bl B 2ªEnt 2º Dt	149,86€	64,00€

-----Parecer da Chefe da Divisão Social, *Cristina Brinço*, datado de 12.03.2024: "À consideração da Sra. Vereadora *Susana Viana* o encaminhamento do pedido de transferência de titularidade para aprovação na reunião da Câmara Municipal." -----

-----Despacho da Sra. Vereadora *Susana Viana*, datado de 12.03.2024: "Submeta-se o assunto à próxima reunião de Câmara para decisão." -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024: "À Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de titularidade do contrato de arrendamento supra mencionado para o nome da munícipe *Eugénia Conceição Gonçalves*, nos termos propostos na informação.

12 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - INCÊNDIO HABITACIONAL NA ALDEIA DE CASTELÃOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 29/2024 da Divisão Social, datada de 21.02.2024, que se transcreve: -----



"No passado dia 28 de janeiro de 2024 ocorreu na aldeia de Castelãos um incêndio na habitação de 1 agregado familiar composto por 1 casal e 1 filha adulta. -----

No dia da ocorrência os técnicos da Divisão Social deslocaram-se ao local para avaliar a situação e determinar quais os procedimentos a adotar. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

Foi proposto encaminhamento da família para unidade hoteleira e posterior alojamento em habitação de emergência social, o qual foi recusado, pois estava garantido alojamento em casa do filho do casal que reside na aldeia de Vilar do Monte. -----

Conforme relatório da Proteção Civil n.º 5/2024, que anexo, “a habitação não reúne as condições necessárias para a sua utilização imediata.” -----

No dia 20 de fevereiro, a família solicitou junto desta divisão o encaminhamento para habitação de emergência social, devido a desentendimentos familiar. -----

Considerando que neste momento o município tem 2 fogos sitos no bairro S. Francisco de Assis, que estão em processo de atribuição, propomos a atribuição temporária, com caráter de emergência social, pelo período de 2 anos, do fogo sito no bloco D, 1.ª entrada, 3.º eq. Ao agregado familiar em causa. -----

Neste momento a família está a regularizar o registo predial do imóvel com a finalidade de se poder candidatar a apoios à reabilitação habitacional, nomeadamente ao Programa de Apoio à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho de Macedo de Cavaleiros e Programa 1.º Direito. -----

À consideração da Exma. Câmara Municipal a atribuição temporária do fogo ao agregado familiar do Sr. João Moisés Aires Frederico.” -----

-----**Despacho da Sra. Vereadora Susana Viana, datado de 08.03.2024:** “Seja o assunto submetido à próxima reunião de Câmara para decisão.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição temporária do fogo ao agregado familiar do Sr. *João Moisés Aires Frederico* nos termos propostos na informação. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

**13 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO - SANÇÃO DISCIPLINAR:
DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente o requerimento do Trabalhador, datado de 01.03.2024, que se transcreve: ----
“(…), na qualidade de trabalhador do Município de Macedo de Cavaleiros com a categoria
(…), portadora do Cartão de Cidadão n.º (…), contribuinte n.º (…), residente (…). Tendo
sido notificado da decisão proferida por V.ª Ex.ª onde foi aplicada uma multa no valor de
384,60 € (trezentos e oitenta e quatro euros sessenta cêntimos), no processo supra
identificado, conforme o artigo 180.º n.º 1b) da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas. -----

Vem, nas demais normas legais aplicáveis, requerer a V.ª Ex.ª que se digne autorizar o seu
pagamento em prestações mensais sucessivas, no número máximo de quatro da quantia que
efetivamente se mostra devida. -----

Alegando, encontrar-se em situação de insuficiência económica, pois auferir um vencimento
mensal bruto fixo de 820,00 € (oitocentos e vinte euros) e tem encargos mensais fixos no
valor de 600,00 € (seiscentos euros), pois paga renda da habitação, água, luz, gaz,
medicamentos não esquecendo a alimentação entre outras coisas de necessidade prioritária.
Caso seja o pedido acima requerido aceite por V.ª Ex.ª o mesmo seria efetuado da seguinte
forma: -----

Pagamento em prestações mensais ano de 2024: -----

Mês de março 100,00 € (cem euros) -----

Mês de abril 100,00 € (cem euros) -----

Mês de maio 100,00 € (cem euros) -----

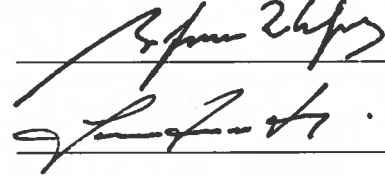
Mês de junho 84,60 € (oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos) -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, João
Martins, datado de 12.03.2024:** “A Sanção Disciplinar de multa aplicada à trabalhadora
foi decidida por deliberação em reunião de Câmara Municipal. Assim, deve este



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19



requerimento ser presente a reunião de Câmara para deliberação do solicitado, ou seja, o pagamento da Sanção de multa em prestações, tal como se demonstra em requerimento.” --

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024:** “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador o pagamento da multa em prestações, conforme solicitado no requerimento. -----

**14 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PASSEIO “OS MERENDEIROS 50CC”:
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a Informação n.º 23/2024 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 12.03.2024, que se transcreve: -----

“Solicita, João Rolo, em representação do grupo não federado designado por: “os merendeiros 50cc” com o NIF 189 352 841, autorização da Câmara Municipal para a realização de um passeio turístico, no dia 17 de Março, terá início às 10h00m, prevendo-se a participação de cerca de 90 veículos 50cc, num total de aproximadamente 90 pessoas. ----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. --
O decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

Assim, sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança - GNR não há inconveniente para a realização do referido evento, atendendo ao parecer do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos que refere que apesar de um pequeno troço ser coincidente com a área da PPAA, este é proposto para uma via classificada como caminho municipal, sem condicionantes para a realização do passeio, pode a Câmara Municipal



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, João Martins, datado de 13.03.2024:** “De acordo com o art.º 8.º do decreto Regulamentar n.º 2-A/2055, de 24 de março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade e, estando o requerimento instruído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a concretização do evento nos termos requeridos. Dado que o evento ocorre antes da reunião da Câmara Municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da Câmara municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.03.2024:** “Dado que o evento ocorre antes da próxima Reunião de Câmara, autorizo a sua realização. À Câmara Municipal para ratificação” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13.03.2024. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

15 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: FREGUESIA DE VALE DA PORCA - LOC: RUA DA CAPELA - VALE DA PORCA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - PEDIDO DE PARECER: DELIBERAÇÃO. -----


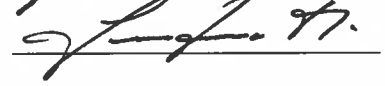
-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 06.03.2024, que se transcreve: -----

“Sobre a solicitação registada com o nº 136/2024 em 2024/02/09, informo o seguinte: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

A Junta de Freguesia de Vale da Porca solicita a aprovação o projeto de arquitetura relativa às obras de construção de um edifício de apoio para uso pela população (instalações sanitárias), com a área de construção de 89,70 m², em solo urbano de Vale da Porca, classificado como Espaços Residenciais do Tipo II, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. -----

O técnico autor do projeto declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção, e outras condições previstas no PDM de Macedo de Cavaleiros, e está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão. -----

De acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais estão isentas de controlo prévio, ficando sujeitas a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal. -----

Em face do exposto sou de parecer que a câmara municipal emita parecer favorável. -----

Após a emissão do parecer pela câmara municipal deve informar-se a Junta de Freguesia de Vale da Porca que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual deverá, até cinco dias antes do início das obras, fazer a entrega dos projetos de especialidades aplicáveis, em função da natureza das obras, e notificar a câmara municipal dessa intenção, comunicando a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2024.03.19

-----Parecer da Chefe da Unidade de Projetos e de Espaços Públicos, *Sandra Abrunhosa*, datado de 07.03.2024: “Proponho a emissão de parecer prévio não vinculativo pela Câmara Municipal.” -----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.03.2024: “Dado que o evento ocorre antes da próxima Reunião de Câmara, autorizo a sua realização. À Câmara Municipal.” -----


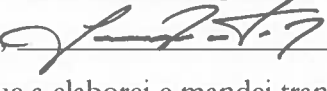
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à construção de edifício de apoio pela Junta de Freguesia de Vale da Porca. -----

IV - Intervenção do público

Nada a registar. -----

V - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às onze horas e vinte minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim ; Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a elaborei e mandei transcrever. -----

